

► PROPOSTA POLÊMICA

Com sanção tácita da prefeitura, o presidente da Câmara, Gustavo Martinelli, foi obrigado a publicar a lei

Escola sem Partido é promulgada pela Câmara

RUI CARLOS

BÁRBARA NÓBREGA MANGIERI
bmangieri@jj.com.br

A Câmara de Jundiaí promulgou e publicou ontem o projeto Escola Sem Partido (ESP). A proposta, que causou tumulto e protestos durante sua votação na Câmara, no dia 26 de setembro, foi sancionada tacitamente pelo prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB), que não se pronunciou sobre o projeto dentro do prazo.

A Lei Orgânica do município confere ao “silêncio” do prefeito o significado de uma “declaração positiva”. Assim, decorrido o prazo de 15 dias úteis sem manifestação expressa do chefe do Executivo, considera-se sancionada tacitamente a lei.

Segundo o advogado Fábio Nadal Pedro, consultor jurídico da Câmara de



DIA 26 DE SETEMBRO Sessão em que proposta foi aprovada teve protesto no plenário

Jundiaí, a Lei Orgânica, em seu artigo 53, parágrafo 5, obriga o presidente da Casa a ratificar qualquer lei que seja tacitamente san-

cionada. “A promulgação reconhece a autenticidade da lei e a coloca em execução efetiva”, explica.

De acordo com o vereador

Antônio Carlos Albino (PSB), autor do ESP, a lei preserva a verdadeira democracia. “Não queremos a imposição da ideologia de gênero nas escolas”, diz. “É permitido falar tanto da direita quanto da esquerda, mas não pode haver imposição”.

Para o vereador, a lei será fiscalizada pela própria sociedade através de denúncias. Sobre as acusações de censura, o parlamentar declara que elas são falsas. “Sempre pergunto a quem é contra onde existe no projeto a parte que censura alguém. Não existe censura”.

O município Madson Henrique, que trabalhou ao lado do Movimento Brasil Livre (MBL) na campanha em favor da aprovação do ESP e se pronunciou duas vezes na tribuna sobre o projeto, se diz satisfeito com a promulgação da lei.

“A gente queria aprová-la para acabar com uma possível doutrinação”, diz. “Se não existe doutrinação, então que a lei seja usada como vacina”.

A advogada e ativista LGBT de Jundiaí, Rose Gouvêa, lamenta o silêncio do prefeito Luiz Fernando Machado. “A sanção tácita da prefeitura e a votação favorável na Câmara só mostram que os poderes Executivo e Legislativo não estão comprometidos com o respeito à Constituição Federal e aos educadores de Jundiaí, nem, tampouco, preocupados com uma educação de qualidade e plural”, afirma. “Agora, a palavra está com o Poder Judiciário, que certamente impedirá que essa aberração legislativa prosiga espalhando seus efeitos nefastos”.